



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os atuais Membros Efetivos integrantes do Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS**, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Companhia e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e, com base nesse exame e no parecer dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, datado de 05 de março de 2012, são de opinião que as mencionadas demonstrações expressam a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, observados na íntegra, os termos que dispõem o referido parecer e manifestam-se, na forma do artigo 163 da Lei n° 6.404/76, favoráveis à aprovação das referidas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2011 estando, portanto, em condições de serem submetidas para deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. A Ata e os documentos integrais encontram-se arquivados na sede social da companhia.

Campinas, 22 de março de 2012.

---

**AFONSO SEVERINO DA SILVA**

CPF (MF) n° 304.195.571-72

RG n° 2.940.666

---

**FERNANDO AUGUSTO MANSOR DE MATTOS**

CPF (MF) n° 137.941.158-05

RG n° 17.119.173

---

**INÁCIO HIDEO HONDA**

CPF (MF) n° 765.586.908-10

RG n° 5.283.211-9